

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Presidente

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2ª SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos nove dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira/Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, SAVERIO AGUSTINELLI, MARIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS e ASSIS CREMA. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: ATA da Sexta Sessão Ordinária, do dia dezanove de Abril deste ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) ATA da Sétima / Sessão Ordinária, do dia dez de Maio deste ano. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 3) ATA da Quarta Sessão Extraordinária, do dia dezesete de Maio deste ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 4) ATA da Quinta Sessão Extraordinária, do dia dezanove de Maio deste ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 5) PROJETO DE LEI Nº 1168/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$1.092.313,67 (hum milhão e noventa e dois mil, trezentos e treze cruzeiros e sessenta e sete centavos), destinado a ocorrer despesas com a ampliação do Paço Municipal (Cr.\$150.000,00); desapropriação de imóvel para construção de Escola de 1º Grau na Vila Rosina (Cr.\$.. 429.292,00); aquisição de quatro ambulâncias (Cr.\$336.021,67); reforma e ampliação do Cemitério das Saudades (Cr.\$160.000,00) e vencimentos e vantagens de estagiários (Cr.\$17.000,00). É solicitada a aprovação do Projeto no prazo de quarenta dias, na forma da legislação vigente. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1169/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura/de crédito no valor de Cr.\$966.298,00 (novecentos e sessenta e seis cruzeiros e duzentos e noventa e oito cruzeiros) a supllmentar diversos itens orçamentários. Solicitada a aprovação no prazo de quarenta dias. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1170/77, do Vereador Aparecido Corrêa de



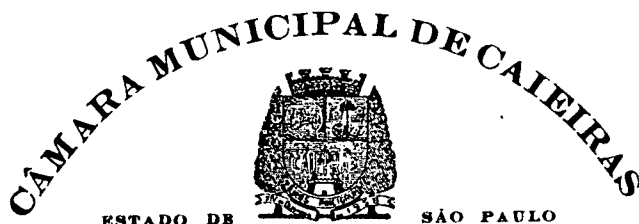
Campos, sobre nomenclatura de via pública. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 8) PROJETO DE LEI Nº 1171/77, do Vereador Carlos Gomes, sobre denominação de prédios, rua, rodovias, logradouros e repartições públicas. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 9) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Junho próximo passado. À Comissão de Finanças para parecer. 10) REQUERIMENTO Nº 25/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado pelos demais Vereadores, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Pedro de Oliveira Couto. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 26/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando a consignação em Ata de Voto de Congratulações aos associados do Esporte Clube São Francisco pela eleição e posse da Nova Diretoria. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 12) REQUERIMENTO Nº 27/77, do senhor Carlos Gomes, acompanhado pelos demais Vereadores, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Francisca Latorre. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 13) REQUERIMENTO Nº 28/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado pelos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Maria Alves Barbosa. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 14) REQUERIMENTO Nº 29/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado pelos demais Vereadores, solicitando a transcrição em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Ilda W. Gardim. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 15) REQUERIMENTO Nº 30/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado pelos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento da menina Adriana Aparecida Bertolo. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 16) INDICAÇÃO Nº 120/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de ceder, em comodato, à Sociedade Amigos do Bairro do Serpa uma área de terreno de propriedade municipal existente na Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 17) INDICAÇÃO Nº 121/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito sua interferência junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, visando a doação de material esportivo para o Grêmio Esportivo XIV de Dezembro. À Secretaria para as devidas providências. 18) INDICAÇÃO Nº 122/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando providências do Prefeito para os devidos reparos na Rua Santos, esqu?



da avenida Lorena. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO Nº 123/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito providências para o apedregulhamento da via de acesso e do pátio da praça de esportes do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro. À Secretaria para as devidas providências. 20) INDICAÇÃO Nº 124/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito a construção de abrigo nos pontos de ônibus/em frente à Fábrica de Pautados da Companhia Melhoramentos. À Secretaria para as devidas providências. 21) INDICAÇÃO Nº 125/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito para estudar a possibilidade de mudança de itinerário dos enterros oriundos do centro da cidade. À Secretaria para as devidas providências. 22) INDICAÇÃO Nº 126/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito providências junto à CESP para extensão da rede de energia elétrica até o Sítio / dos Souzas, no Bairro do Morro Grande. À Secretaria para as devidas providências. 23) INDICAÇÃO Nº 127/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito providências para pavimentação da Travessa existente na Rua São Pedro, no Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 24) INDICAÇÃO Nº 128/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito a construção de abrigo nos pontos de ônibus da Avenida Professor Carvalho Pinto, nas proximidades da Câmara Municipal (em ambos os lados dessa via pública). À Secretaria para as devidas providências. 25) INDICAÇÃO Nº 129/77, do senhor Dércio Pasin, / solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de desapropriar parte da área de terreno (de frente para a Estrada) de propriedade da firma / Bressiani S/A Ind. e Comércio, localizada no Bairro do Serpa, na Estrada Velha de Campinas, destinando-a a uma Praça Pública. À Secretaria para as devidas providências. 26) INDICAÇÃO Nº 130/77, do senhor Aparecido / Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para a colocação de luminárias na escada de acesso existente entre a Rua Capitão Alberto Graf e a Rua Guadalajara (altura do nº 254), no Jardim Santo Antonio. À Secretaria para as devidas providências. 27) INDICAÇÃO Nº 131/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito providências para pavimentação da Travessa (sem saída) existente na altura do nº 370 da Avenida Presidente Kennedy, no Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 28) INDICAÇÃO Nº 132/77, do se-



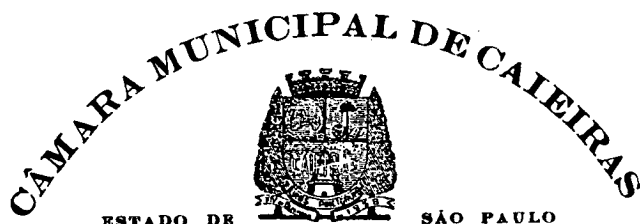
nhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar fazer passeios públicos em diversas ruas, que especifica, do Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 29) INDICAÇÃO Nº 133/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito que destine uma verba de Cr\$30.000,00 para a Fanfarra da Escola Estadual de 1º Grau "Otto Weiszflog". À Secretaria para as devidas providências. 30) INDICAÇÃO Nº 134/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar fazer uma Faixa de Segurança na Estrada Velha de Campinas, em frente à Escola Estadual de 1º Grau "Otto Weiszflog", bem como colocar placas indicativas de "Devagar - Escola". À Secretaria para as devidas providências. 31) INDICAÇÃO Nº 135/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a firma Beneficiamento de Plásticos Caieiras, localizada à Avenida Presidente Kennedy, / no Jardim São Francisco, para que a mesma procure sanar, junto à CESP, o problema por ela causado no tocante à variação de tensão da energia elétrica, o que vem causando danos aos aparelhos elétricos das residências vizinhas. À Secretaria para as devidas providências. 32) INDICAÇÃO Nº 136/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Cia. Melhoramentos de São Paulo para que a mesma efetue melhorias na estrada que dá acesso à Meliorpel. À Secretaria para as devidas providências. 33) INDICAÇÃO Nº 137/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar construir um abrigo no ponto de ônibus da Avenida Professor Carvalho / Pinto, próximo à estação ferroviária, defronte a outro ali existente. À Secretaria para as devidas providências. 34) INDICAÇÃO Nº 138/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Delegado de Polícia de Caieiras que se faça a remoção dos automóveis danificados por acidentes e outros apreendidos por motivos diversos, que ficam estacionados no pátio da Delegacia. À Secretaria para as devidas providências. 35) INDICAÇÃO Nº 139/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando à Superintendência da Regional Centro-Sul da Rede Ferroviária Federal providências no sentido de colocar, permanentemente, um Guarda de Segurança no cruzamento da Estrada de Ferro Santos a Jundiá com a Estrada Velha de Campinas, em nosso Município. À Secretaria para as devidas providências. 36) INDICAÇÃO Nº 140/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar construir uma Creche em cada um dos seguintes Bairros: Jardim Vera Tereza, Laranjeiras e Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 37) INDICAÇÃO Nº 141/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito providências /



para a pavimentação da Rua A, localizada ao lado da Panificadora "Flor do Serpa", no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 38) INDICAÇÃO Nº 142/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar fazer uma Faixa de Segurança e colocar obstáculos ("tartarugas") na Rua João Dártora, em frente à Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Osório de Azevedo", bem como colocar placas indicativas de "Devagar - Escola". À Secretaria para as devidas providências. 39) INDICAÇÃO Nº 143/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Viação Francorrochense para que, juntos, estudem a possibilidade de mudança do ponto final dos ônibus que servem o Jardim Vera Tereza para o final da Avenida Branca. À Secretaria para as devidas providências. 40) INDICAÇÃO Nº 144/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine que nos ônibus que trafegam em nosso Município tragam, timbrados, os preços / das passagens. À Secretaria para as devidas providências. 41) INDICAÇÃO / Nº 145/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito que tome as necessárias providências no sentido de conservar as ruas da Vila Rosina, com a passagem de motoniveladora. À Secretaria para as devidas providências. 42) INDICAÇÃO Nº 146/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito para que o mesmo solicite à Cia. Melhoramentos de São Paulo a doação, em comodato, de uma área de terreno que especifica para a construção de uma Praça de Esportes destinada ao Esporte Clube São João, ora fundado naquela Vila. À Secretaria para as devidas providências. 43) INDICAÇÃO Nº 147/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito que entre em entendimento com a Viação Francorrochense tendo em vista melhorias nos coletivos que servem nosso Município no que tange a higiene, regulamentação de horários, itinerário e tarifa. À Secretaria para as devidas providências. 44) INDICAÇÃO Nº 148/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito providências no sentido de fazer concessão de mais uma linha de ônibus entre Caieiras e São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 45) INDICAÇÃO Nº 149/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Viação Francorrochense para a instalação de uma linha de ônibus para atender os munícipes do Jardim Vera Tereza, Jardim Monte Alegre e Vila Inácia até Franco da Rocha, / fazendo ponto final, preferencialmente, no Hospital Central. À Secretaria para as devidas providências. 46) INDICAÇÃO Nº 150/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito providências para a iluminação pública e domiciliar para o Parque São Rafael, Bairro do Morro Grande. À Secretaria para as devidas providências. 47) INDICAÇÃO Nº 151/77, do senhor Sa



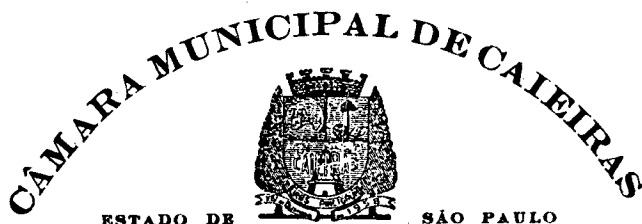
vério Agustinelli, solicitante do Prefeito, junto à Comissão Municipal de Trânsito, a regulamentação das placas denominativas no trecho entre a Cantina e a Loteria Esportiva, na Cresciuma. À Secretaria para as devidas providências. 48) INDICAÇÃO Nº 152/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito providências no sentido de estudar e programar a construção de uma Praça de Esportes no Jardim Vera Tereza. À Secretaria para as devidas providências. 49) OFÍCIO Nº 441-77, do Prefeito Municipal, solicitando da Presidência a indicação de dois Vereadores, um de cada Banca Partidária, a fim de integrarem Comissão encarregada para emitir parecer sobre os veículos obsoletos de propriedade municipal. À Secretaria para as devidas providências. 50) OFÍCIO Nº 358-77, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia dos Balancetes da Prefeitura correspondentes ao mês de Maio de 1977. À Secretaria à disposição dos Vereadores. 51) OFÍCIO Nº 426-77, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia dos Balancetes da Prefeitura correspondentes ao mês de Junho de 1977. À Secretaria à disposição dos Vereadores. 52) OFÍCIO Nº 356-77, do Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação de diversos projetos de lei e comunicando que no dia vinte de Junho sancionou as Leis correspondentes aos Autógrafos nºs 1084 e 1085/77. À Secretaria para as devidas providências. 53) OFÍCIO Nº 324-77, do Prefeito Municipal, informando que a Indicação nº 70/77, do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, solicitando que na ampliação do Cemitério das Saudades seja construído um Velório, recebeu a sua maior atenção e está sendo objeto de estudos para sua implantação. À Secretaria para as devidas providências. 54) OFÍCIO Nº 389-77, do Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação de diversos projetos de lei e informando que no dia vinte e sete de Junho sancionou as Leis correspondentes aos Autógrafos nºs 1086 a 1089/77. À Secretaria para as devidas providências. 55) OFÍCIO Nº 394-77, do Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação de diversos projetos de lei e informando que no dia primeiro de Julho sancionou as Leis correspondentes aos Autógrafos nºs 1090 a 1097/77. À Secretaria para as devidas providências. 56) OFÍCIO Nº 382-77, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia das Indicações nºs 91 a 113/77, formuladas por diversos Vereadores, contendo/já os devidos despachos dos órgãos competentes. À Secretaria à disposição dos Vereadores. 57) OFÍCIO-CIRCULAR Nº 135/77, da Associação Paulista de Municípios, sobre o II Encontro Nacional de Prefeituras e Câmaras Municipais das Regiões Metropolitanas. À Secretaria para as devidas providências. 58) OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/77, da Câmara Municipal de Mauá, solicitando a apreciação desta Casa à Tese "Do Fortalecimento das Receitas Municipais e a Criação da Loteria Estadual Paulista", daquela Edilidade, aprovada no recente Congresso Estadual de Municípios, em Praia Grande. À Se-



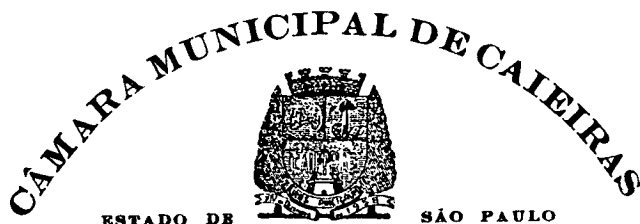
cretaria à disposição dos Vereadores. 59) OFÍCIO Nº 976/77, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, acusando o recebimento / de nosso Ofício nº 113/77, que encaminhou cópia da Indicação nº 72/77 do Vereador Dércio Pasin, sobre a instalação da firma Dow Química S/A no Município de Franco da Rocha e enviando cópia da Informação nº DEN/008/77, daquela Companhia. À Secretaria à disposição dos Vereadores. 60) OFÍCIO, datado de 29 de Julho de 1977, da Viação Francorrochense Ltda., acusando o recebimento de nosso Ofício nº 145/77 e excusando-se por não poder atendê-lo quanto à mudança do ponto final dos ônibus da linha Caieiras - Franco da Rocha, no horário das 6 e 7 horas. À Secretaria para as devidas providências. 61) OFÍCIO Nº 062/77, do Conselho Deliberativo da Grande São Paulo - CODEGRAN, encaminhando cópia das Deliberações nº 01 e 02/77 do CODEGRAN. À Secretaria para as devidas providências. 62) OFÍCIO, / datado de Fevereiro de 1977, da Câmara Municipal de Nhandeara, comunicando a constituição de sua Mesa Diretora para o biênio 77/78. À Secretaria para as devidas providências. 63) OFÍCIO-CIRCULAR Nº 133/77, da Associação Paulista de Municípios, prestando informações sobre a Apólice de Seguros para Vereadores e Funcionários Municipais da qual a A.P.M. é estipulante. À Secretaria para as devidas providências. Não tendo mais matéria para ser apresentada no Expediente, o senhor Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos para falar em 'tema livre'. Com a palavra, como primeiro inscrito, o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Mais uma vez este modesto Vereador usa a palavra em 'tema livre' para oferecer as explicações pessoais que julga conveniente para justificar a sua passagem pelo mandato que lhe outorgou o povo nesta Casa de Leis. Inicialmente eu devo dar uma explicação, àqueles que em mim votaram, da razão pela qual deixo de apresentar enxurrilhos de indicações. Experimentado na matéria, sei que elas, quando não feitas com o intuito de colaboração com o Chefe do Executivo, perdem o valor da sua laboração, o tempo dos funcionários da Secretaria da Câmara e o latim / dos que queiram discutí-las. Na verdade, eu não condeno, porque o regimento interno assim permite, nós temos tido nesta Casa um verdadeiro enxurrilho de indicações, muitas das quais excelentes sob o ponto de vista de aproveitamento e noventa por cento das outras com efeito apenas de oferecer serviço - como se diria na gíria -, haja vista que hoje, apenas para comentar, nós tivemos uma Indicação do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que pediu ao senhor Prefeito que transferisse o trajeto dos sepultamentos dos que falecem nesta terra, por ruas secundárias, para / não atrapalhar o trânsito da cidade. O que representa, na verdade, uma / verdadeira aberração, uma vez que esse mesmo Vereador, em sessão passada,



aprovou Projeto do Executivo vetando a transferência do Cemitério de Caieiras para um local mais longínquo, fazendo com que ele permaneça no Centro da cidade, razão pela qual o problema que indica o Nobre Vereador será, a cada dia, mais difícil de ser solucionado. Não pensem que eu citei esse exemplo porque qualquer razão de ordem pessoal o tivesse provocado. Absolutamente, outras indicações, ainda hoje, apenas para exemplificar, tratavam de matéria que não diz respeito ao Executivo - quais sejam, por exemplo, aquelas ligadas à TELESP, à CESP, para ampliação de rede de energia elétrica na zona rural. Todos nós sabemos que a CESP, hoje, é uma sociedade anônima, e que os interessados terão que se reunir - os vizinhos da zona rural terão que se reunir - para pedir à CESP, diretamente, que orcem o serviço da extensão da energia elétrica, para que ela chegue aos lares daqueles que a reivindicam. E não adianta nada Indicação no sentido de pedir ao Prefeito que se entenda com a CESP para ampliação da energia elétrica no Bairro do Morro Grande, das Laranjeiras, da Vera Tereza, ou qualquer outro setor da nossa cidade, porque essa Empresa se entende diretamente com os consumidores e não aceitam em hipótese alguma palpite de quem quer que seja. E essa é uma explicação pessoal que eu devo fazer da razão pela qual abduco de fazer indicações, porque compreendo que o senhor Chefe do Executivo, com o assoberbamento normal que tem na sua atividade, poderá inclusive se ver prejudicado no seu trabalho com a série de pedidos, mór das vezes inéditos, indevidos, desaconselháveis mesmos. Em segundo lugar, a explicação pessoal que eu queria dar era a respeito de um Projeto de Lei, que entrou nesta Casa e foi lido hoje pela senhora Primeira Secretária, que diz respeito a um pedido de verbas para reforma e ampliação do Cemitério das Saudades, em Caieiras, além de outros itens que seriam beneficiados com esse pedido de verbas. Eu devo adiantar ao senhor Presidente, à Mesa e ao Plenário, que o Cemitério das Saudades poderá ser ampliado porque o Prefeito conta nesta Casa com um número absoluto de Vereadores e que lhe poderão dar guarida na ampliação desse cemitério, em prejuízo, quem sabe, da Indicação de seu Vereador, Nobre Vereador Aparecido. Mas que o prejuízo que o Município irá sofrer com essa medida foge às raias da admissibilidade, mesmo porque o senhor Prefeito Municipal - e sei disso pelas minhas atividades, pela atividade que exerço no Fórum - foi notificado judicialmente de que, se insistir na tese da ampliação do Cemitério no local em que está, responderá ele - ele pessoalmente, Prefeito Municipal - e a Prefeitura por perdas e danos que vir a causar a dezenas de adquirentes de terrenos localizados nas proximidades do Cemitério das Saudades. Isso porque esses adquirentes têm, aí sim, direitos adquiridos por aquisição feita na vigência de lei anterior, ditada por este mesmo Legislativo. Esses mesmos adquirentes têm/



direitos garantidos por aquisições feitas através de um Compromisso de Compra e Venda ou de escritura pública, no qual se lhe reservavam uma área útil, livre, de trinta por cento para área de lazer, no chamado Jardim Santo Antonio. Esse Jardim Santo Antonio foi criado na conformidade com as posturas municipais, foi aprovado na conformidade com as leis estaduais que regem a matéria. E a lei estadual é muito clara no sentido de afirmar que qualquer tipo de loteamento não poderá ter menos de trinta por cento de área livre. Em assim sendo, os munícipes que notificaram o senhor Prefeito, para que ele responda juntamente com a Prefeitura por perdas e danos e criminalmente, sabem o que estão fazendo. E a ampliação desse Cemitério tão somente vai oferecer à Prefeitura prejuízos de ordem incalculável, da forma de outros prejuízos que a Prefeitura já teve, mercê de atitudes menos condizentes com o bom senso e mais ativados por sentidos e sentimentos ditatoriais." (O senhor Presidente informa que o tempo do senhor Nelson Manzanares está esgotado.) "Agradeço a Vossa Excelência. E finalizando, quero apenas dizer que - explicação pessoal - votarei contra o Projeto que será apresentado na próxima Sessão, porque prejudicial ao interesse público." / Com a palavra, como segundo inscrito em 'tema livre', o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Primeiramente gostaria de dar as boas vindas aos Nobres Colegas após o merecido recesso de Julho, que podemos notar, pelo volume de Indicações aqui apresentado, deixa bastante/explicito o intenso trabalho desenvolvido pelos Vereadores desta Casa, que no último semestre aprovou projetos de largo alcance social. Dentre esses projetos podemos destacar o do Cemitério, que vem do encontro às aspirações da maioria da nossa população, além de se tratar de um projeto que visa / primeiramente respeitar as nossas mais caras tradições - tão devassada e pouco respeitada ultimamente. Nesse Cemitério é que se encontra os fundadores de Caieiras, os primeiros moradores de nossa cidade - homens assim com tirocínio e descortino, que têm defendido os reais interesses da população, merece o nosso respeito. Gostaria também de registrar a presença, e agradecer, dos senhores Diretores da Sociedade Amigos do Jardim Vera Tereza, acompanhados de seu laborioso Presidente, senhor Américo Lousada, e também a presença de moradores do Jardim São Francisco, que vive hoje mergulhado numa situação caótica - gerado principalmente pela variação de energia elétrica. O presente problema infelizmente já se arrasta por muito tempo, e, agora, nesta Sessão, foi objeto de Indicação - a Indicação Nº 135/77 - da lavra do insígne Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que tem mostrado nesta Casa que está atento aos grandes problemas de nossa cidade. Ele indicou ao senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com a CESP para resolver o problema que vem preocupando toda a comunidade do Jardim São Fran



cisco. O problema de fazer Indicação para a CESP e para outras Companhias, que os senhores Vereadores estão fazendo, é porque estão preocupados com os problemas de nossos municípios. O senhor Prefeito também com essa preocupação tem entrado em contato com a CESP e já pediu para que a Companhia fizesse um levantamento, em nossos Bairros, de todos os lugares que faltam energia elétrica, como é o caso da Vila Rosina, Vera Tereza e outros Bairros. E a Prefeitura já de posse desse orçamento estará entrando em entendimento, e através da Prefeitura ficará mais fácil e menos oneroso ao nosso município. Ao que consta, o problema levantado pelo Nobre Vereador Nelson Manzanares, sobre o caso do Cemitério, quem deverá ser processado é a firma URBES, que prometeu que o Cemitério sairia dali. Ora, o Município tem uma autonomia e essa autonomia é garantida pela própria Constituição do Estado. O Município pode elaborar, ou vetar, ou criar novas leis dentro do Município e uma companhia urbanizadora não pode fazer esse tipo de promessa/para vender o seu terreno. Senhor Presidente, senhores Vereadores, era só isso. Na Explicação Pessoal eu volto com os outros problemas." Com a palavra agora, como terceiro inscrito, o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência à Indicação que adentrou a esta Casa, de autoria do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, no que se refere ao problema da energia elétrica no Bairro do São Francisco, eu devo/dizer que é um problema de grave solução e que deve ter a sua solução regularizada num prazo muito breve, eis que, já na legislatura passada, nós fizemos uma Indicação nesta Casa para que o senhor Prefeito daquela época entrasse em contato com a CESP para solucionar esse problema. Entretanto, o tempo vai passando, os reclamos dos moradores daquele Bairro continuam e nenhuma solução, nenhuma providência, é tomada. Nós estivemos várias vezes, pessoalmente, na casa de amigos nossos para verificar o problema, e aquilo que eles nos reclamam de fato é verdade, porque a interferência, principalmente no aparelho de televisão, é notada abertamente." É concedido aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos, que diz: "Há dias atrás estive em contato com o senhor Dirceu Mandri; comentamos sobre a indústria de plásticos do senhor Antonio Molinari, instalada na Avenida Presidente Kennedy. Prometi para o senhor Dirceu que faria uma Indicação ao senhor Prefeito para entrar em contato com o senhor Antonio Molinari e a CESP, para sanar os problemas que aquela indústria vem causando aos moradores do Jardim São Francisco. E quero dizer que o senhor Prefeito há de tomar as medidas cabíveis, até mesmo estudando as possibilidades de uma possível mudança da firma daquele local. Muito obrigado pelo aparte, Nobre Vereador." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Com referência, então, ao assunto, eu devo dizer que, tanto na época como há poucos dias atrás, eu entrei em

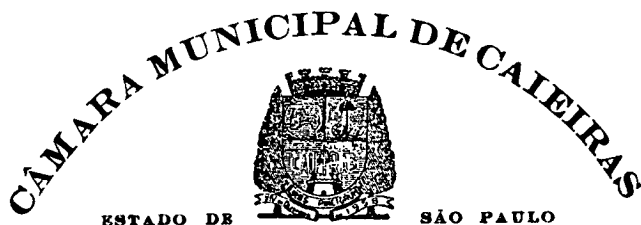
contato com o senhor Antonio Molinari e ele mostra-se assim disposto a co-
laborar, alegando que o problema não advém de sua indústria. Assim sendo,
nós gostaríamos de um parecer efetivo da CESP com referência a esse grave
problema, para que os moradores, então, tenham a solução devida. Um outro
assunto é com referência à implantação de Sociedade Amigos de Bairros, em
Vilas e Bairros de nosso Município. Nós tivemos a oportunidade, no fim de
semana próximo passado, participarmos da reunião da Sociedade Amigos do
Bairro da Vila Rosina, da Vera Tereza e do Bairro do Serpa. Nós estamos /
vendo então, na pessoa de seus dirigentes, o máximo de boa vontade em co-
laborar com a Administração, no sentido de solucionar os problemas. Então
nós devemos dar toda colaboração a esses moços, que estão lutando pelo be-
nefício de seus bairros. Um assunto que causou polêmica nesse fim de sema-
na próximo passado e que surpreendeu a muitas pessoas refere-se à manche-
te dada pela "Folha Regional", com referência à saída do então ex-Vereador
da ARENA João Menegatti, vinculando-se ao Movimento Democrático Brasilei-
ro. Nós queremos dizer que nós também fomos surpreendidos por esse ato do
Nobre Vereador João Menegatti, um bom moço, um excelente político, uma ex-
celente pessoa e que infelizmente deixou as nossas fileiras. Sofre assim/
a Arena um grande desfalque e recebe o Movimento Democrático Brasileiro /
um excelente reforço. Assim sendo, ao moço João Menegatti, que tomou essa
decisão, nós queremos desejar-lhe tudo de bom nessa nova etapa de sua car-
reira política. Finalmente, senhor Presidente, nós estamos assim conten-
tes por termos recebido, na data de hoje, uma satisfação da CETESB com re-
ferência àquela Indicação que fizemos, no que se refere à instalação da
Indústria Dow Química no Município de Franco da Rocha e que poderia vir
prejudicar sensivelmente a população caieirense. Felizmente, por aquilo /
que nos explica a CETESB, nada de anormal ocorrerá. A população, tanto de
Caieiras, quanto de Franco da Rocha, pode ficar tranquila, porque a CETESB
manterá uma fiscalização permanente quanto às atividades da Dow Química .
Assim sendo, nós queremos agradecer aos técnicos da CETESB, ao seu Presi-
dente, por ter dado atenção àquela nossa Indicação, tranquilizando a poe-
pulação de nossa região. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais /
ninguém inscrito para falar ao final do Expediente, o senhor Presidente /
passa à apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DIS-
CUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295/77, sobre aprovação do Balancete /
da Câmara Municipal referente ao mês de Junho de 1977, de autoria da Co-
missão de Finanças e Orçamento, com Parecer favorável da mesma. Em dis-
cussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ninguém se manifes-
ta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Re-
solução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. /



Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1166/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para alienar, mediante concorrência pública, o imóvel do Hospital Regional de Caieiras, com parecer da Comissão de Justiça e Redação e Emenda Modificativa de autoria do Vereador Dércio Pasin. Após sua leitura, é solicitado o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 01/77, de autoria do Vereador Dércio Pasin. Senhor Carlos Gomes, Presidente da Comissão: "A presente Emenda não altera fundamentalmente o Projeto. O Nobre Vereador Dércio Pasin procurou, através dessa Emenda, deixar mais claro aquilo que estava subentendido. Meu parecer, pela Comissão de Justiça, é favorável à Emenda." Senhor Nelson Manzanares: "Nada a opor à Emenda, vez que ela traduz quase literalmente o proposto pelo senhor Prefeito." Senhor Savério Agustinelli: "Favorável." Assim, temos o parecer verbal favorável da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão a Emenda Modificativa nº 01/77, ninguém se manifesta. É colocada em votação nominal. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre: favorável; senhor Nelson Manzanares: favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes: eu me abstenho de votar; senhor Dércio Pasin: favorável; senhor Assis Crema: eu me abstenho de votar; senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Bnedicto Lopes de Campos: favorável; (Como trata-se de Emenda a Projeto de Lei que exige, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, o senhor Presidente, nos termos regimentais, também tem direito de votar) senhor Névio Luiz Aranha Dártora: favorável. O senhor Presidente declara aprovada a Emenda Modificativa nº 01/77, com nove votos favoráveis e duas abstenções, em única discussão. Após ser lido, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1166/77. Solicita a palavra, para discutí-lo, o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Esse é o Projeto que implica em alta indagação de ordem processual e até mesmo, se me permitem, de ordem moral. Eu devo afiançar, ao senhor Presidente, aos senhores Vereadores e à partícula da população caieirense presente nesta Casa, que o atual Prefeito Municipal quando, no início de sua carreira política e no afã de prestigiar um médico amigo, insistiu na instalação de um Hospital/ em nosso Município, desapropriando um terreno de propriedade do Dr. Armando Pinto, ou do espólio do falecido Armando Pinto, para a construção desse nosocômio, eu sempre chamei esse Hospital de 'elefante branco'. Porque sabia da dificuldade em alimentá-lo. Seria impossível, como é impossível/



para qualquer cidade como a nossa, instalar e fazer funcionar, às expensas de um erário pobre, que apesar de Caieiras ter uma renda razoável é pobre para sustentar um hospital do naípe a que se propuseram a fazê-lo. Sempre fui contra a instalação desse hospital nos termos em que foi proposto. O a pelido de 'elefante branco' inclusive correu e ficou famoso a ponto da municipalidade ter que cedê-lo, mediante concorrência pública celebrada em alto estilo, com publicações em todos os jornais de São Paulo, Diário Oficial, em alta escala, e através de uma propaganda feita de forma a que todo o Estado tivesse conhecimento que tinha um hospital para ser cedido nesta cidade. E compareceu à concorrência, por incrível que pareça, uma única firma que, felizmente para Caieiras - entre parênteses os males menor, fechando parênteses -, ainda ofereceu condições de que ele funcionasse e atendesse, de uma forma direta ou indireta, a população da cidade, da região. Hoje nos apresenta um Projeto, que passou pela Comissão de Justiça / com meu voto favorável e é emendado pelo Vereador Dércio Pasin com o meu voto também. Porque a esta Casa é dado o direito de aprovar os pareceres / das Comissões, porque são as Comissões Técnicas, versam sobre assuntos técnicos. E a Comissão de Justiça aprecia o Projeto de Lei oriundo do Executivo sobre o prisma jurídico, procura saber se o Projeto é legal. E é legal. Por isso votei a favor do parecer da Comissão de Justiça, por isso votei a favor da Emenda Modificativa que foi apresentada pelo Nobre Vereador Dércio Pasin, mesmo porque o teor da Emenda em nada modifica o teor da Projeto original, apenas procura dar um pouco mais de clareza ao interesse dos objetivos do Executivo. Todavia, quanto ao mérito, eu voto contra, senhor Presidente, senhores Vereadores e povo de Caieiras, mesmo porque, eu não posso admitir que um Hospital com esse valor intrínseco com o que se apresenta possa ser avaliado por uma equipe de leigos. Porque a equipe que se propõe no Projeto de Lei que ora se discute nesta Casa se comporá de dois engenheiros a serem indicados pelo senhor Prefeito, de dois Vereadores a serem indicados pelo senhor Presidente da Câmara, um de cada Bancada — e eu pergunto: quem de nós, dos onze aqui presentes, tem condições de avaliar, com clareza, com justeza, com justiça, o preço que vale aquele prédio, aquele terreno?, principalmente se nós entendermos que existe a parte intrínseca, que é o fundo de comércio, que é o valor que nós não poderíamos/nunca chegar lá, porque este tipo de avaliação depende de órgãos técnicos especializados, que trabalham, que conhecem esse aspecto da questão a fundo. E eu apenas não apresentei emenda porque na sessão anterior, manifestando a intenção de modificar o Projeto quanto à avaliação do prédio, tive da palavra do Líder do MDB nesta Casa, de início já, a obstrução, já a sua palavra de que não adiantaria eu dizer que a avaliação tinha que ser bem



feita, porque pessoas idôneas iriam ..." (Impossível a transcrição de algumas palavras do senhor Nelson Manzanares, pois fala simultaneamente o senhor Carlos Gomes para pedir aparte — no qual, mesmo negado pelo orador, ainda diz: "Eu não disse o que Vossa Excelência está falando.") Com a palavra novamente o senhor Nelson Manzanares. "Então, senhores, o senhor Líder do MDB disse que o Prefeito estava bem intencionado, que ia nomear dois Engenheiros, ia nomear dois Vereadores e um membro da Associação Comercial e Industrial de Caieiras. E eu pergunto: quem desses tem cabedal, tem condição de avaliar esse prédio com as formas intrínsecas que ele se apresenta/ para sua avaliação? Então eu diria: por que, mesmo na salvaguarda dos interesses do senhor Prefeito — salvaguarda moral dos interesses do senhor Prefeito — ele não ..." O senhor Carlos Gomes solicita aparte, que é negado pelo orador. Mesmo assim o senhor Carlos Gomes insiste em falar, fazendo com que o senhor Presidente os interrompa, dizendo: "Com licença um instantinho só. Faz favor, eu pediria ao Nobre Vereador Carlos Gomes que respeitasse o não aparteamento do Nobre Vereador Nelson Manzanares, que não o está dando." Com a palavra novamente o senhor Nelson Manzanares. "Este Vereador agradece à Presidência; é uma questão de ordem inclusive disciplinar. Senhor Presidente, senhores Vereadores, eu pergunto: por que, se o senhor Prefeito quer salvaguardar a sua moral, ele não destina essa avaliação a um órgão do cabedal, por exemplo, da Bolsa de Valores Imobiliários / do Rio de Janeiro, da Bolsa de Valores Imobiliários de São Paulo e de outras instituições técnicas que estão perfeitamente habilitadas a oferecer/ uma avaliação legítima do prédio? Qual a razão de que não se escolha pessoas habilitadas para avaliar esse Hospital? É uma pergunta que ficará no ar, mesmo porque, se eu for escolhido pelo senhor Presidente para compor / essa Comissão, eu já adianto que abdicarei desse encargo, por falta de competência. E pergunto se qualquer um dos senhores Vereadores aqui presentes tem competência para avaliar aquele Hospital, em termos técnicos. Pergunto e quero resposta. Então, se nós não temos, muito menos terá um membro da / Associação Comercial e Industrial de Caieiras, e, não muito menos, mas também não terá, nenhum engenheiro civil, ou agrônomo, ou mecânico, ou de eletricidade, para saber do problema da avaliação desse Hospital. Por que então o senhor Prefeito, pergunto eu, não cai em si, ou senão os seus líderes, os seus liderados, não dizem a ele, que seria conveniente que se contratasse — porque o Projeto prevê que as despesas decorrentes do mesmo / correm à conta de verbas próprias do orçamento e que a gente suplementaria com muito boa vontade se houvesse necessidade —, para salvaguarda do pró



prio interesse do senhor Prefeito, uma firma especializada, uma firma que faça avaliações — como faz a Bolsa de Valores Imobiliários do Rio e a de São Paulo, para o INPS, para o Banco do Brasil, para a Petrobras, para o Governo Federal, para o Governo Estadual e para todos aqueles municípios que pretendam usar de lisura nos atos de alienações de bens públicos. Por que é muito fácil avaliar uma área nua, um terreno sem benfeitoria, um terreno que não tenha implicação de fundo de comércio. Mas é muito difícil avaliar um Hospital como esse de Caieiras. Quanto vale esse Hospital, eu perguntaria assim a grosso modo ? Dez milhões, quinze, dezoito, vinte e cinco? Ninguém me informará. E ninguém poderá informar mesmo, porque isso depende de um laudo técnico, que só pessoas habilitadas poderão fazer em sua consciência e em favor da moral. Por isso, senhor Presidente, eu adianto que o meu voto será contrário a esse Projeto pelas razões que expõem. Porque eu alertei a liderança do MDB de que essa avaliação teria que ser feita por um órgão especializado e o senhor Líder disse que eu ponho/ palavras que ele não disse na sua boca. Daí, então, eu répto que ele pegue a Ata da Sessão anterior, que está 'ipsi' lida e traduzida e veja que eu disse, já alertei, e ele disse que não, que pessoas honestas é que vão avaliar. Senhor Presidente, era só o que eu tinha a dizer." Com a palavra para discutir o Projeto de Lei o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Na Sessão passada, quando Sua Excelência o Nobre Vereador Nelson Mazanares disse que engenheiro não tinha capacidade para avaliar o imóvel — ele disse exatamente isso: que uma Comissão de leigos iria avaliar o Hospital —, eu perguntei para Sua Excelência: engenheiro é leigo ? Eu tenho aqui um recorte do jornal do reclame da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de São Paulo com o seguinte tema: 'consulte o valor de seu imóvel hoje'. E na sua propaganda diz: 'equipe de engenheiros inscritos no CREA, altamente especializados no campo de avaliação de imóveis'. É engenheiro, Excelência ... É engenheiro, senhor Presidente, / senhores Vereadores; quem faz avaliação é engenheiro, por isso o Projeto prevê dois engenheiros, e mais um da Associação Comercial. Portanto não se trata de uma Comissão de leigos. Eu pergunto ao povo de Caieiras: qual o benefício que esse Hospital está trazendo para Caieiras ?, qual o benefício que está trazendo ao nosso Município ? Nenhum. O povo de Caieiras só é atendido no Hospital se ele é filiado ao INPS. E se caso a Prefeitura vende, vai continuar sendo atendido ? Vai, por causa do INPS, não porque ele mora em Caieiras. Quando o senhor Prefeito teve a idéia de fundar aqui em Caieiras um Hospital Municipal, era para atender o povo de Caieiras, as pessoas mais carentes de recursos, que hoje nós vemos, diariamente, ser mandada embora, procurar um outro Hospital em Jundiaí, ou qualquer outro lugar. O povo de Caieiras não tem nenhum privilégio, não é a-



tendido na hora. Então, o que nós fazemos com um capital desse, completamente parado, quando se fizeram um contrato obtuso e unilateral ? Senhor Presidente, a exaltação de alguns e a covardia e a inabilidade de outros é que está fazendo com que esta Câmara chegue ao nível que está. Vossa Excelência pode verificar, através dos debates e votação aqui verificados, que esta Casa agora chega a uma fase difícil, de mediocridade de alguns indivíduos, que, porque são representantes do povo, querem trazer / para este Poder um desnível tão desnecessário. Sabemos que isso é digno dos pigmeus, daqueles que não possuem idéias. Há nesta Casa dignos representantes do povo, que merecem nosso respeito e nossa admiração pelos / conceitos emitidos desta tribuna e pela coragem de ser gente. Mas há aqueles que são 'Jeremias' - nós repudiamos a esses, respeitamos apenas por serem seres humanos. Nós os repudiamos por pensarem que têm condições de vir gritar e impor condições. Respeito a todos, mas desfazo daqueles que pensam ditar normas de conduta a cada um de nós. Felizmente / esse Egrégio Plenário dispõe de uma maioria consciente e atenta. E a venda do Hospital é algo que realmente vem de interesse da população, porque esse capital parado e inútil, que não vem de encontro ao interesse / do nosso município, pode ser aplicado em local que vem realmente atender ao povo, de uma população tão carente, como é o caso de nossas Vilas, totalmente abandonadas até agora. E eu peço aos senhores Vereadores que compõem o Plenário desta Casa que continuem aqui — esse apelo que faço a todos os homens de bens, não a alguns 'pigmeus', que são dirigidos, os quais portanto devem ficar de lado e a 'caravana passa'." Com a palavra, / agora, para discussão do Projeto de Lei nº 1166/77, o senhor Dércio Passin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência ao Projeto / em discussão, quero dizer ao Nobre Vereador Nelson Manzanares que concordo parcialmente com suas palavras, no que se refere ao famoso 'elefante branco' do município de Caieiras e, por que não dizer, ao ex-'elefante branco' do município de Caieiras. E por quê ? Ele frisou muito bem da impossibilidade do Poder Público, com todas as dificuldades, de tocar o Hospital em benefício da população de Caieiras, por razões das mais diversas. O Poder Público tem várias atividades, tem vários setores para olhar, e o Hospital poderia ser guindado a uma equipe, que cuidaria da saúde da população não só do município de Caieiras como dos municípios / vizinhos, sem prejuízo ao nosso Município." É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Eu agradeço a Vossa Excelência. Pedi o aparte no início da exortação porque sei que dá tempo e vai ser curto. Eu agradeço as referências. Vossa Excelência conhece a minha opinião pessoal,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



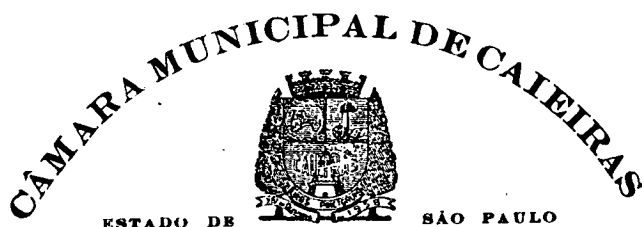
ESTADO DE

SÃO PAULO

eu sempre fui contra a criação desse Hospital, principalmente no local onde está, porque via da impossibilidade da Prefeitura mantê-lo com as verbas próprias. O que eu só quero dizer a Vossa Excelência é que eu não sou contra a venda, pelo contrário, se eu fui contra a sua construção da forma que foi proposta, muito melhor seria a favor da sua venda. Eu sou contra, pura e simplesmente, a forma de avaliação que está prevendo", digo, "pretendendo o Projeto. Eu agradeço a Vossa Excelência as referências." / Com a palavra, novamente, no senhor Dércio Pasin. "Eu ia chegar até onde Vossa Excelência chegou, no que se refere a sua opinião não contrária à venda do Hospital, eis que Vossa Excelência não se manifestou a respeito / — apenas e tão somente quanto à fórmula de se fazer a avaliação. Nós sabemos perfeitamente que o Hospital foi cedido, mediante concorrência pública, à EMED por vinte anos, dos quais catorze ainda por cumprir, e que, se esse contrato continuar em vigor, forçosamente, ao término do mesmo, o Poder Público terá que renová-lo ou dá-lo a outra equipe, porque jamais / terá condições de tocar o nosso Hospital. Assim sendo, o município de Caiéiras fica com um tremendo d'um capital parado, cuja renda com a venda desse Hospital poderia ser convertida em outras obras públicas. Assim sendo, no meu modo de analisar, num cálculo feito por mim - confesso, sem toda a aquela técnica -, eu calculo que hoje, com a venda desse Hospital, nosso / Município poderia, assim a guisa de esclarecimento, ter, aproximadamente, com o valor obtido, calculo eu, mais ou menos sessenta mil metros quadrados de asfalto - isso no meu modo de analisar. O que vale dizer que o Bairro da Vera Tereza, Monte Alegre, Serpa, Laranjeiras e parte até da Vila Rosina poderiam estar completamente asfaltados com a reversão desse dinheiro em obras públicas." É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares, que diz: "Estou ouvindo com uma atenção inusitada a explanação de Vossa Excelência e concordo plenamente com ela. A venda desse Hospital possibilitaria ao Município um atendimento espantoso na área de serviços sociais — calçamento, extensão de serviços públicos que nós estamos precisando. Então, Vossa Excelência entendeu, e eu tenho certeza que há de convir comigo, que a forma de avaliação é que pode ser prejudicial ao erário. Então, na qualidade de Líder que Vossa Excelência é, nosso Líder, da Arena, eu gostaria que antes que terminasse sua explanação, que o Projeto está em votação, que na contingência da Arena poder ter os quatro votos que rejeitariam o Projeto - o que nós não queremos, de forma geral -, que Vossa Excelência pedisse ao senhor Presidente da Mesa - é uma sugestão de um líder do ao Líder -, pedisse também ao Líder do MDB, que, então, fizesse o Projeto voltar às Comissões para uma emenda da forma da avaliação, porque es

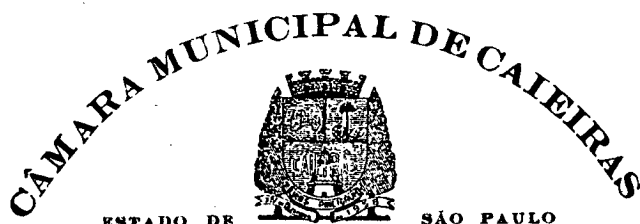


sa será mesmo, de fato, difícil para pessoas leigas - são leigas mesmo; qualquer engenheiro que não seja especializado em avaliação é leigo. De forma que eu reivindico ao Líder da Arena que faça esse Projeto voltar, porque não há mesmo consonância com o estado do Projeto. A intenção é boa, mas existe uma falha gritante - daí a razão de eu requerer e apelar a Vossa Excelência no sentido de que peça a retirada desse Projeto/ para nova apreciação quanto à parte da avaliação." Com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Vou terminar primeiro minha explanação, depois me explico a respeito. Então, no meu modo de ver, nós teríamos ali um capital parado, e, como os senhores podem comprovar através do Projeto de Lei, não há a possibilidade de a população de Caieiras deixar / de ser atendida com respeito ao atendimento médico, eis que uma das cláusulas é explícita - que aquele próprio deverá continuar com atendimento hospitalar. De modos que, com a venda desse imóvel, há possibilidade de se reunir o útil ao agradável, porque a EMED tem encontrado inúmeras dificuldades no que se refere ao atendimento da nossa população, eis que, como os senhores podem comprovar, eles têm alugado várias residências para acomodar consultórios, escritórios e outras coisas mais. Pensavam e les em fazer a ampliação do Hospital, para um aumento de convênio, e inclusive estão em tratativas com o 'Servidor Público' - o IAMSPE. E eles não estão encontrando muita facilidade dado ao tamanho exíguo do Hospital; pleitearam os mesmos financiamento através daquele dinheiro dado / pela Loteria Federal, que é o de juros mais barato, no momento, no Brasil, e quando o processo estava praticamente pronto para que esse empréstimo fosse concretizado, ao saberem os agentes do Governo Federal / que esse imóvel não era próprio, não houve a possibilidade de se fazer o empréstimo à EMED. Assim sendo, o Município é prejudicado, porque a EMED, por não ter o imóvel próprio, não cogita de fazer as ampliações, eis que ela tem um contrato a cumprir com a Prefeitura - contrato esse que um dia terá seu término. Assim sendo, eles não veem motivo para aplicar capital em imóvel alheio. E eu quero crer que a equipe que adquirir esse imóvel terá condições plenas de aumentá-lo e dar melhor atendimento à nossa população, inclusive com a extensão do convênio. Com referência à solicitação que me foi formulada pelo Nobre Vereador Nelson Manzanares, eu quero crer que o Vereador que for indicado, de cada Bancada, ele terá uma suma responsabilidade de acompanhar a avaliação, podendo / se socorrer inclusive de terceiros para dar o seu parecer. Eu quero / crer que a Comissão terá uma responsabilidade muito grande perante a população caieirense; o Vereador que for indicado de cada Bancada também terá a sua parcela de responsabilidade; e eu quero crer que a avaliação



não será dada assim, como poderia se dizer na gíria, 'a olho'. Eu quero crer que cada membro da Comissão deve ter todo o cuidado para dar o seu parecer, eis que, como ventilou o Nobre Vereador Nelson Manzanares, a coisa não é 'sopa' para se resolver. Entretanto, deixo a critério do senhor Presidente para ver da possibilidade de adiar a discussão do Projeto, conforme a solicitação do Nobre Vereador Nelson Manzanares." Com a palavra agora, para discutir o Projeto de Lei nº 1166/77, o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres Colegas: Eu não gostei da insinuação do Líder da Bancada do MDB, dizendo que aqui na Casa há elementos teleguiados. Se tem, a mim não cabe essa carapuça, por que demonstrei isto aqui em Plenário em sessões anteriores votando contra outros votos - e hoje estou votando contra o meu Líder, que está votando a favor do Projeto." É concedido aparte ao senhor Carlos Gomes, / que diz: "Eu não citei nomes, Excelência. Vossa Excelência é que está / falando, não sou eu." Com a palavra, novamente, o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Estou falando que a carapuça não serve para mim por que demonstrei isso aqui na gestão passada, e no Projeto do PDDI, por exemplo, mostrei meu voto sincero e leal." Estando ainda em discussão o Projeto de Lei, o senhor Assis Crema, com a palavra, pergunta ao senhor Presidente se vai ser aceito o pedido de retirada do Projeto, não pondo o Projeto em votação. Ao que o senhor Presidente responde: "Eu deixarei a cargo do Líder do Prefeito, Nobre Vereador Carlos Gomes." Com a palavra o senhor Carlos Gomes, que diz: "Senhor Presidente: Acredito que a Comissão terá o tirocínio necessário e consultará os organismos especializados para emitir parecer. Porque podemos ser leigosm mas no trato da coisa pública ninguém é burro, ninguém é menos inteligente. E quero crer que cada um dos senhores terá uma grande responsabilidade na emissão / desse parecer e fatalmente terão que consultar uma assessoria especializada. Nessas condições não vejo por que transferir a votação desse Projecto, mesmo porque, se formos contratar pura e simplesmente uma firma, iríamos desgastar ainda mais o erário público, tão pouco e se 'apeque-- nando cada vez mais. Era o que tinha a dizer." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares para "questão de ordem". "Apenas para o esclarecimen- to da opinião pessoal desse Vereador, para consultarmos, se eu for esco lhido, por exemplo, por hipótese, para compor essa Comissão, órgãos especializados, a Câmara não dispõe de verbas para isso, enquanto que o Executivo - com a emenda que se apresentaria a 'posteriori' - teria condição de contratar essa entidade especializada em avaliação, a critério dele. É entidade técnica - tem umas que servem aos Municípios, aos Estados e à União. De forma que nós não poderíamos nunca nos servirmos de nenhum órgão técnico para a apreciação da matéria porque isso depende

de verba e o próprio Projeto já prevê que os custos caberão às verbas próprias do orçamento. A Câmara não terá essa condição e o nosso relatório - eu quero alertar a Câmara, para que fique constando da Ata - será um relatório, será uma avaliação de leigos. Essa é a grande verdade, senhor Presidente." Ainda em discussão o Projeto de Lei nº 1166/77, solicita a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Pelo que eu vejo o Projeto é um tanto difícil até para ser votado. A opinião pública a gente não sabe que, quando a gente ouve a opinião pública a gente tem certeza daquilo. O Projeto parece que está preparado, vai ser posto em concorrência, nós não sabemos se essa firma que está aí - a EMED - vai ganhar ou perder a concorrência. A cláusula da Lei diz que o prédio só servirá para Hospital. No caso da EMED perder a concorrência, como ficará esse contrato que resta da EMED por catorze anos? O que diz o contrato? Terá alguma multa sobre isso? Será posta a EMED para fora, deixando catorze anos de contrato?" É concedido aparte ao senhor Carlos Gomes, que diz: "Vossa Excelência está discutindo o Projeto sem conhecimento de causa. O Projeto é bem claro e explícito no seu artigo quarto, o qual foi modificado pelo Nobre Vereador Dércio Pasin, que procura sanar exatamente o que Vossa Excelência aborda agora. Se Vossa Excelência tivesse lido o Projeto de Lei teria entendido perfeitamente o caso." Com a palavra, novamente, o senhor Assis Crema. "Eu li, Excelência, eu li. Agora como é que vai fazer para a nova firma pegar isso aí? Vai ser tirado a EMED e posto a outra de um dia para o outro?" É concedido aparte ao senhor Dércio Pasin, que diz: "Essa emenda que eu fiz é justamente para sanar esse problema, eis que a firma vencedora terá que arcar com aquela responsabilidade que a Prefeitura tinha junto à EMED - o que vale dizer: se aparecer um terceiro e adquirir esse imóvel, ele terá que cumprir esse contrato com a EMED por mais catorze anos, o que vale dizer que a situação da EMED por mais catorze anos está garantida." Com a palavra, novamente o senhor Assis Crema. "Certo, obrigado pela explicação. Então eu quero de antemão, com essa explicação, agradecer aos Nobres Colegas. E quero afirmar antecipadamente - como já ouvi essa conversa que Hospital não dá lucro; eu também acho que o Hospital não deve dar lucro ... para a Prefeitura e sim para a EMED. Então, nesse ponto de vista, antecipo meu voto: sou contrário à venda do Hospital." Ainda em discussão o Projeto de Lei nº 1166/77, ninguém mais se manifesta. O senhor Presidente, então, coloca o mesmo em votação nominal, alertando os senhores Vereadores de que, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, o vereador presente à sessão só poderá abster-se de votar quando tiver interesse pessoal na deliberação. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre: favorável;



senhor João Henrique de Macedo Mendes: contrário; senhor Nelson Manzanares: contrário; senhor Dércio Pasin: favorável, salvaguardando sempre a posição da Comissão; senhor Assis Crema: contrário; senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável; (Por tratar-se de Projeto de Lei que exige, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, o senhor Presidente, nos termos regimentais, também tem direito de votar.) senhor Névio Luiz Aranha Dártora: favorável. O senhor Presidente declara aprovado, em única discussão, o Projeto de Lei nº 1166/77, com oito votos favoráveis e três contrários. Dispensada a Redação Final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1167/77, do Prefeito Municipal, sobre a cessão de materiais, em comodato, ao Esporte Clube São Francisco - com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Após sua leitura, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. Não havendo mais matéria a ser apresentada na Ordem do Dia, o senhor Presidente passa a conceder a palavra aos Vereadores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL. Com a palavra, como primeiro inscrito, o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Explicações pessoais podem versar em assuntos das mais variadas espécies, desde a criação de marrecos até projetos que já tenham sido discutidos a poucos minutos ou a anos ou a centenas de anos. Daí a razão de voltar à carga para manifestar a minha estranheza com respeito à posição tomada pelo Líder da ARENA, Vereador Dércio Pasin, que, tendo como tinha, nas mãos, uma poderosa arma que se chama a possibilidade de exercer a democracia no seu mais alto grau de elevação, abdica dessa premissa, abdica dessa condição para, de forma humilde, se curvar à imposição da maioria, / mesmo reconhecendo as palavras deste Vereador quando da discussão do Projeto de Lei que autoriza o Executivo a alienar, por venda, mediante concorrência pública, o Hospital Regional de Caieiras. Na verdade, na sua explanação, o Nobre Edil, diplomaticamente, deixou antever que as razões que atribulavam e que preocupavam este Vereador, com respeito à Comissão de avaliação, eram legítimas, eram válidas, razão pela qual poderia, se quisesse, poderia, se houvesse por bem atender o apelo de seu liderado, impor à liderança do MDB nesta Casa, hoje, a condição "si non qua non" de rejeição do Projeto, / que o senhor Prefeito - dada a utilidade do mesmo, reconhecida por todos - poderia volver com ele a hora e o dia que quisesse, passada a etapa legal / para a volta de projetos rejeitados pela Casa. Nós tínhamos hoje a possibilidade de completar um terço, o que impossibilitaria a aprovação da Casa ao Projeto de Lei cujo número, perdoem-me, não me recordo e que versa sobre a

alienação do Hospital Regional de Caieiras. Não o fizemos por razões que são do domínio público e que deixarei de explaná-la exatamente pelo motivo de serem do domínio público, mesmo porque nada custaria, ao Líder da ARENA e do MDB, curvarem-se pelo menos à evidência da argumentação expendida por este modesto Vereador e reconhecido, de que muito melhor seria, para a Câmara Municipal de Caieiras, para o senhor Prefeito Municipal e, quiçá, para o povo de Caieiras, que essa avaliação fosse procedida por/uma equipe altamente especializada", digo, "qualificada. Quando eu disse que a equipe que vai apreciar o valor desse Hospital é composta de leigos, eu não menti. Porque engenheiros podem fazer grandes obras, mas existem engenheiros especializados em avaliação, conforme se leu um anúncio da Câmara de Valores Imobiliários de São Paulo, onde se anuncia que os seus profissionais estão habilitados a fazerem avaliações, estão registrados no CREA e são credenciados a esse tipo de trabalho. Fácil para um engenheiro mecânico projetar uma máquina, fácil a engenheiro agrônomo projetar uma colheita, fácil a um engenheiro civil projetar um prédio, / fácil a um engenheiro avaliador avaliar um imóvel — difícil ao que planta batata e entende de café, que é o agrônomo, avaliar um imóvel, da mesma forma que é muito difícil ao avaliador de imóveis plantar batatas ou fazer erigir prédios. Por isso, senhores, o que eu lhes disse hoje há de ficar gravado em Ata, porque essa avaliação, tenho certeza, nomeie-se / quem se nomear, será feita por uma equipe de leigos, sem habilitação para o mister que se impõe. Ademais pouco importa a aprovação ou não do / Projeto, porque ele, no espírito, no objetivo, na função a que se destina, é praticamente impossível de se tornar realidade, por razões que o Vereador, o Nobre Vereador, esforçado Vereador Assis Crema tentou expor nessa tribuna. Vejam os senhores que o concorrente que se habilitar à aquisição desse Hospital terá que esperar catorze longos anos para poder usufruir qualquer benefício a respeito da sua aquisição. E eu perguntaria a todo mundo, a todas as pessoas de bom senso, qual o capitalista, / qual a pessoa que tendo uma importância digamos, porque veja, ninguém sabe o valor desse Hospital — especialmente o valor intrínseco — vamos admitir que seja quinze 'bi' — uma Loteria Esportiva pela metade — qual a / pessoa que tendo essa importância aplicaria esse numerário numa empresa que só poderia surtir resultados lucrativos depois catorze longos anos. Porque tanto o Projeto original quanto a emenda do Líder da ARENA, que não acrescentou nada ao Projeto, dão à firma concessionária, como não poderia deixar de ser, a garantia do término de seu contrato. Então, eu pergunto: quem se habilitará nessa concorrência? Só mesmo a EMED, que já está instalada, é que terá condições de adquirir esse Hospital. Ora, en



tão, essa Comissão de leigos estará, eventualmente, condicionada a uma avaliação que, Deus me livre, mas quem sabe de apadrinhamento - o que não seria legítimo para o bem-estar e para as questões sociais que encerra o propósito do Projeto. Porque o objetivo da Prefeitura, sempre, no caso de uma alienação para venda de bens, é conseguir o melhor preço, é conseguir a maior oferta, e, em consequência, eu acredito, nem a atual concessionária/terá condições de adquirir o Hospital - se ele for avaliado religiosamente ao preço do dia - e, por outro lado, ninguém de fora se habilitará a vir / participar d'uma concorrência sabendo que poderá dispor desse patrimônio / para fins lucrativos somente após catorze anos. E está esquecendo também o subscritor do Projeto, que é o senhor Prefeito Municipal, que além do término do contrato, ele se estende com preferência aos concessionários, que é extamente a EMED. Então, esse prolongamento de benefícios que o contrato prevê vai assustar eventuais candidatos à sua aquisição. De forma que nós estamos apenas 'chovendo no molhado', porque não vai haver venda nenhuma / desse Hospital, não vai haver condição de ninguém comprá-lo, é impraticável a sua compra. Eu levantei a questão pura e simplesmente sob o aspecto / da possibilidade de se avaliar esse Hospital a menor do que o seu valor real -- e isso não custaria nada, tanto à Bancada do MDB quanto à Bancada da ARENA, no que eu louvo a atitude de despreendimento e de comedimento dos Nobres Colegas Assis e Macedo, com os quais eu conversei unicamente nos dias das sessões, para dizer que eles realmente assimilam as questões atinentes aos grandes problemas que vêm a esta Casa, no sentido de evitar consequências maiores até mesmo quem sabe ao senhor Chefe do Executivo. Votamos contra esse Projeto - pelo voto do Líder da Bancada da ARENA - fomos derrotados -, porque esse Projeto, se houvesse a assibibilidade e o sentimento de união, naturalmente poderia vir corrigido. Poderia vir corrigido para possibilitar que uma Comissão competente, uma Comissão de pessoas entendidas em avaliação pudessem dar conta do recado, sem ressábios, sem preocupações de erros, sem possibilidade de oferecer por metro quadrado de área construída aquilo que não consta das avaliações feitas nas redondezas, nos Cartórios de Registro de Imóveis, nos Cartórios de Notas, e, mais do que isso, / do valor intrínseco que encerra o fundo de comércio do Hospital. Ninguém vai saber qual é esse valor, só mesmo uma equipe altamente qualificada poderá dizer o valor desse Hospital. De qualquer forma, as nossas palavras / constam da Ata - e esta é uma vantagem que leva o Vereador independente. / Porque ele poderá, a qualquer hora, requisitar cópia de suas palavras para instruir, eventualmente, um processo, para esclarecer eventualmente um eleitor, para escrever alguma coisa na hora em que seja preciso a respeito / de assunto que lá fora são desvirtuados - que as palavras se perdem no es



paço. E, graças a Deus, o que se fala aqui se escreve e pode ser requerida certidão, para efeito de pelo menos se escrever a história das nossas consciências. Obrigado." Com a palavra, agora, em Explicação Pessoal, o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu ouvi atentamente as palavras do Nobre Vereador Nelson Manzanares. Quero deixar bem claro / que nossa Bancada, como já foi dito aqui em sessão anterior, em reunião realizada antes de nossa posse, deixou de livre e espontânea vontade, a cada Vereador, que desse aqui o seu voto, o seu parecer. Assim sendo, eu posso pedir o testemunho dos Nobres Vereadores Assis Crema e Macedo, que jamais fui à procura dos mesmos para que comungassem comigo. Vim aqui, dou minha opinião independente ..." O senhor João Henrique de Macedo Mendes solicita aparte, que seria concedido pelo orador não fosse a intervenção do senhor Presidente lembrando-lhes que, em Explicação Pessoal, não é permitido apartear. Então, com a palavra, novamente, o senhor Dércio Pasin. "Mas eu quero crer que eles confirmam as minhas palavras. Assim sendo, jamais fui à procura dos mesmos para que comungassem comigo, com minhas idéias. Com referência ao Projeto em tela, o Nobre Vereador Nelson Manzanares teve um / mês todo de gostosas férias para vir até esta e apresentar a sua emenda com referência à Comissão que iria julgar a avaliação do Hospital, que seria / submetida à apreciação dos senhores Vereadores e quem sabe até, não posso precisar, seria acatada pelos membros desta Casa. Entretanto, o Nobre Vereador não se deu ao luxo de tomar essa providência e passa a tecer insinuações. Eu quero dizer que sou um político, que ando pelos quatro cantos do Município, sei o que o povo pensa e o que o povo quer, não tenho medo de enfrentar a opinião pública, eis que, neste Projeto, eu só vejo única e exclusivamente o benefício de nosso Município, pois nós temos ali, volto a frisar, um capital parado por catorze e talvez mais vinte anos — e esse / dinheiro poderá ser muito bem revertido para a nossa população, com a execução de outras obras. Assim sendo, eu fico um tanto quanto chateado com as palavras do Nobre Vereador Nelson Manzanares porque ele tinha tempo hábil e suficiente. E a razão de sua insinuação só pode ser levada avante / quando da concretização do negócio, e ele nos mostrar por 'a mais b' que a Comissão encarregada de avaliar o Hospital deu um preço irrisório. Por ora, ele está na teoria das suposições, nada foi realizado. Ele podem muito bem se apegar a essas revistas que saem mensalmente e que dão os preços unitários do material, o preço por mão-de-obra, e pegando a planta do Hospital, que tem um "x" número de metros quadrados, pegando a área do Hospital, que tem um "x" número de metros quadrados, fazer uma multiplicação e ter um a chego aproximado. Assim sendo, nós temos aí um Projeto", digo, "inclusive / o Projeto, que foi muito bem elaborado na época para ser submetido a Con-

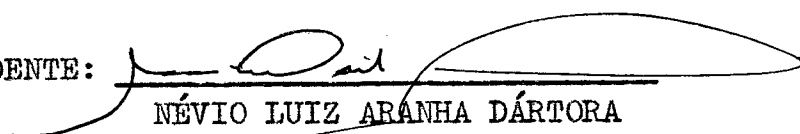


corrência Pública na ocasião da construção do Hospital. Lá, os senhores têm minuciosamente discriminado todo o material que foi empregado na construção do Hospital. Basta se pegar todo aquele Projeto, que custou/ muito dinheiro aos cofres públicos, e fazer o cálculo da aplicação do material pelo preço de hoje e poderá se chegar a um preço aproximado. / Eu quero crer que se alguma diferença houver será para pouco mais ou pouco menos, nunca uma quantia tão exagerada como supõe o Nobre Vereador Nelson Manzanares. Com referência ao Nobre Vereador Assis Crema, e le mesmo acabou de me confessar que veio a esta tribuna discutir aquela cláusula e não tinha perfeito conhecimento. Assim sendo, com referência ao seu voto, eu o desculpo porque ele não tinha pleno conhecimento do que dizia o Projeto." Com a palavra, agora, para Explicação Pessoal, o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: O fato deste Vereador fazer uso desta tribuna é para responder ao Nobre Vereador Nelson Manzanares, uma vez que Vossa Excelência tocou no meu nome. Quero dizer a Vossa Excelência que o fato de este Vereador / ter votado a favor da permanência do Cemitério das Saudades onde está / não quer dizer que não deva ser estudado um novo itinerário para os en terros em nossa cidade. Pelo que me consta a nossa cidade não é só de uma saída, tem várias ruas — não é como a cidade de Munhoz, que tem u ma rua só: tem que entrar e sair pela mesma rua. E o segundo fato é so bre as Indicações. Na verdade, a gente percebe que está entrando nesta Casa uma verdadeira avalanche de Indicações. Isso prova, como disse mui to bem o Nobre Vereador Carlos Gomes, que os Vereadores estão atentos, procuram ajudar o Prefeito na sua Administração e não ficam dentro de quatro paredes. Não faz como muitos Vereadores da Administração passada, com exceção de alguns, que procuravam trabalhar dentro de quatro pare des e só andar 'na gravatinha'. Acontece que o senhor Prefeito está or ganizando o seu quadro de funcionários, o seu 'cabide de empregos', pa ra dar mais uma mãozinha para ele nessas Indicações, no que falta por aí tudo — que tem um verdadeiro monte de coisas para ver — e estive em contato com ele hoje, e ele me informou que vai fazer um convite ao No bre Vereador Nelson Manzanares para fazer parte do 'cabide de emprego'. E também vai convidar o irmão de Vossa Excelência, por sinal um já está contratado, me parece, que é o caso do 'Bira'. Vai ser convidado também acho que o outro seu irmão, o 'Rolinha'. Aí acho que vai ficar completo já o quadro de funcionários. Agora, com relação ao terceiro assunto, / ao Hospital Regional, o Nobre Vereador Carlos Gomes disse muito bem. Pe lo que me consta, esse contrato foi feito por vinte anos e, pelo pouco conhecimento que eu tenho desse contrato, não tem uma cláusula, a nosso

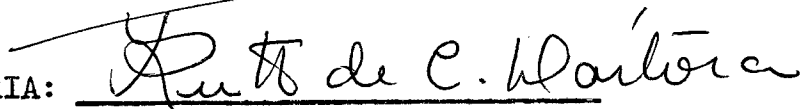
favor, a favor da Prefeitura, que diga que, quando do término do contrato com a EMED, a EMED teria por obrigação deixar tudo aquilo que ela fez. O que me consta é que a Prefeitura tem que, no caso de não haver / interesse em renovar o contrato, indenizar a EMED. Agora eu pergunto ao senhor - senhor Presidente, senhores Vereadores - quanto ficaria essa indenização no caso de a Prefeitura não se interessar em renovar o contrato com a EMED ? Seria o caso da SABESP, 'né'? Muitas Prefeituras por aí aceitaram a SABESP de graça e agora querem rescindir o contrato com a SABESP mas não encontra meios, uma vez que a indenização é um absurdo. Então, tem que ficar 'preso' para o resto da vida. Gostaria de pedir ao senhor Presidente e comunicar também, uma vez que já disse o que tinha que dizer, solicitando ao senhor Líder da nossa Bancada uma rápida reunião da nossa Bancada logo após o encerramento da nossa sessão. Muito o brigado, senhor Presidente, senhores Vereadores." Com a palavra, agora, em Explicação Pessoal, o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência à reunião da Bancada solicitada pelo Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, e considerando que o MDB é uma equipe cuja função precípua é tratar de interesse da população de nosso Município, eu convoco a Bancada do MDB para uma reunião logo ao encerramento da presente sessão. O assunto que vem se debatendo aqui é do Hospital e quero agradecer aos senhores Vereadores, que de forma corajosa/deram mais um passo a bem de nosso Município, uma vez que o famoso 'elefante branco' terá a possibilidade de ser um ex-'elefante branco'. O Nobre Vereador Nelson Manzanares disse: quem poderia comprar o Hospital ? Somente a Prefeitura de Caieiras, que fez um contrato desse naipe, sem ganhar nada e sem oferecer nada aos nossos munícipes. O contrato, na sua cláusula segunda diz: dois anos antes do vencimento do prazo fatal, deverá ocorrer a manifestação das partes a respeito da possível ou não prorrogação da concessão. Portanto fica a critério do dono legal, que / seria a Prefeitura, ou eventualmente outro, a prorrogação ou não. Portanto não teríamos que pagar nada à EMED. Outros assuntos que fdeveriam ser tratados já foram amplamente debatidos. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais ninguém inscrito para falar em Explicação Pessoal, o senhor Presidente informa aos senhores Vereadores que há um formulário/na Secretaria da Câmara para os que estiverem interessados na obtenção de uma 'Carteirinha de Vereador' fornecida pela Secretaria do Interior, para tanto trazendo duas fotos e uma fotocópia do Diploma de Vereador; agradece a presença de todos, em especial do representante do jornal / "Gazeta do Bairro" e declara encerrada a presente Sessão, determinando/ a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a

competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1977.

PRESIDENTE:


NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

1ª SECRETÁRIA:


RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

2º SECRETÁRIO:


BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

-. - .oOo. -. -